



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

## UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 35/2019

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Especialização em Direitos Fundamentais, Hermenêutica e Tutela Constitucional da Universidade de Cruz Alta,

=====  
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 28 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Fundamentais, Hermenêutica e Tutela Constitucional da Universidade de Cruz Alta, com duração de 18 (dezoito) meses, entre setembro de 2019 e agosto de 2021, 35 (trinta e cinco) vagas e carga horária total de 360h/a (trezentos e sessenta horas-aula), sendo 50% (cinquenta por cento) presencial e 50% (cinquenta por cento) a distância.

**Artigo 2º.** A coordenação pedagógica do Curso será exercida pelo Professor Doutor Tiago Anderson Brutti.

**Artigo 3º.** A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da Universidade de Cruz Alta, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

  
Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi  
Presidente Conselho Universitário  
Reitora da Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 28 de agosto de 2019.

=====  
  
Sadi Herrmann  
Secretário-Geral

**Secretaria-Geral**

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.  
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

